

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. Identificação da Área Requisitante**

|                                 |  |             |            |
|---------------------------------|--|-------------|------------|
| <b>Unidade Requisitante</b>     | Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência     | <b>DATA</b> | 29/04/2026 |
| <b>Projeto</b>                  | Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde |             |            |
| <b>Especificação da Demanda</b> | Aquisição de Medicamentos  |             |            |
| <b>Responsável pela Demanda</b> | Adriana M. F. Torres   |             |            |
| <b>E-mail do Responsável</b>    | <a href="mailto:farmahmlj@gmail.com">farmahmlj@gmail.com</a>     |             |            |

**2. Demanda - Quantidade**

| ESPECIFICACAO DE MATERIAL HOSPITALAR |             |           |   |       |            |
|--------------------------------------|-------------|-----------|---|-------|------------|
| ITEM                                 | CÓDIGO SMA  | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNID. | QUANTIDADE |
| 01                                   | 65054207589 | 603563    | GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL HIPERTONICA, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO. | FR    | 800        |

**2.1. Unidades Atendidas**

| UNIDADE / ENDEREÇO                                   |
|--|
| HMLJ/MLD - Av. Ayrton Senna, 2.000 – Barra da Tijuca |

**3. Fundamentação da Demanda**

|   |
|---|
| <b>Necessidade</b>  |
| Necessidade de aquisição de medicamentos para assistência integral e manutenção da vida a serem dispensados aos usuários do Hospital Municipal Lourenço Jorge – Maternidade Leila Diniz por dispensa de licitação, com a finalidade de abastecimento do Serviço de Farmácia. Trata-se de medicamentos imprescindíveis a assistência hospitalar.                           |
| <b>Motivação / Justificativa</b>  |
| Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e gualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988;                           |
| Considerando que o Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizado em área de grande crescimento demográfico (AP4.0), referência de traumatologia, de fácil acesso para a população, tendo vias expressas de tráfego, possui perfil de atendimento de pacientes de emergência cirúrgicas, não sendo possível a assistência por falta de diagnóstico adequado para pacientes |

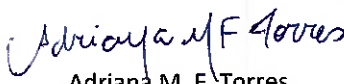
que porventura procurem ou necessitem de atendimento.

Soma-se a isto a Maternidade Leila Diniz que atende toda esta área programática, além de ser referência em Maternidade de Alto Risco.

**Resultados a serem alcançados**

Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026.



Adriana M. F. Torres

**Farmacêutica – CRF – RJ 4932**

**Chefe do Serviço de Farmácia - HMLJ**

**Matrícula: 11/238.115-0**